

Consultoria

Desenvolvimento de metodologia para avaliação de salvaguardas de REDD+

CONTRATO GIZ BRASIL Nº 83271786

PRODUTO 2A – RELATÓRIO DA OFICINA 1 – SISREDD+ (ACRE)

Grupo Natureza, Sociedade Conservação – Primeira versão 03/04/18

Aprovado em 30/07/18



Requisitos do
SISREDD+

Indicadores do
SISREDD+



Conceito
do
SISREDD+

DESENVOLVIMENTO DA METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS SALVAGUARDAS DE REDD+

RELATÓRIO SÍNTESE DOS RESULTADOS

OFICINA 1 - DEFINIÇÃO DAS BASES DO SISREDD+

Rio Branco, 27 de fevereiro a 01 de março de 2018

GRUPO NSC
Natureza,
Sociedade e
Conservação

Equipe responsável pela metodologia e condução da oficina

Camila Pianca – Consultora Grupo NSC (supervisão técnica e elaboração do relatório)

Carlos Eduardo Marinelli – Consultor Grupo NSC (metodologia e facilitação)

Flávia Dinah R. de Souza – Consultora pontual (relatoria)

Este documento é fruto de uma parceria entre o **Ministério do Meio Ambiente (MMA/DPCD), Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuc (Cooperação Técnica Alemã – GIZ) e o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC)**. O objetivo desta parceria é o desenvolvimento de metodologia para avaliar se cada uma das salvaguardas de Cancun tem sido considerada e respeitada nas políticas que levam aos resultados de REDD+ e na aplicação de recursos provenientes de pagamentos por resultados. Fundado em 2012, o Grupo NSC é comprometido em trabalhar as relações entre a natureza e a sociedade por meio do desenvolvimento e análise de sistemas de informação e indicadores socioambientais adotando métodos participativos e colaborativos. Para isso, o NSC valoriza a integração de diferentes formas de conhecimento com vistas ao empoderamento de grupos e organizações envolvidas na governança de projetos, programas e políticas socioambientais, em busca de um desenvolvimento local mais justo e democrático.

Para citar esse documento: Pianca, C.C.; Marinelli, C.E. e F.D.R. de Souza (2018). Definição das bases do SISREDD+. Desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ do Brasil. Relatório. Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC), Departamento de Políticas de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (DPCD/MMA) e Cooperação Técnica Alemã (GIZ). Brasília. 28p.

Nota: Este documento foi produzido com objetivo de sistematizar os resultados da oficina e não necessariamente representa os encaminhamentos finais dados ao SISREDD+.

Por ordem do



Ministério Federal
do Meio Ambiente, Proteção da Natureza
e Segurança Nuclear

da República Federal da Alemanha

Por meio da



Deutsche Gesellschaft
für Internationale
Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

Algumas avaliações feitas por participantes ao término das atividades.

“Participação gratificante, pelo grau de seriedade nas formas de tratar as discussões.”

Carmo Thum, Associação dos Pomeranos do Sul

“Trabalhos em grupo e visualização de tarjetas foi ponto acertado, a projeção é cansativa, a dinâmica e a participação foram facilitadas no último dia. Aproveitar para uso dessa forma nas próximas, sai com bagagem maior.”

Nathali Germano, CGGAM, FUNAI

“Agradece a presença e em poder compartilhar a experiência e o calor acreano, o sistema do Acre está em continuo aperfeiçoamento.”

Maria Jocicleide, rede GTA

“Senti dificuldade em participar, principalmente na atividade em plenária. Os participantes colaboraram entre si, esse passo dessa oficina foi importante, pois teve um caráter participativo de verdade”.

Manoel Edivaldo, MSB – Pa.

“Essa construção do REDD+ no Brasil já tem algum tempo, e agora a construção do sistema, um dia prévio de nivelamento entre o público comunitário é importante, para chegarem mais apropriados aos debates e isso seria importante de considerar nas oficinas. Metodologia foi boa pois a participação do pessoal foi verdadeira.”

Toya Manchineri – COIAB, APIB

“O trabalho em plenária foi denso, mas é preciso ir a fundo nas questões, maior aprofundamento dentro dos estados. As salvaguardas são temas importantes e AC e MT conseguirão avançar mais com a construção e com a união. CEVA conceitos densos, participação de pessoas desse momento nas próximas oficinas para o processo ser uma troca contínuo.”

Magaly Medeiros, IMC, AC

“Cada oficina é um aprendizado a mais, estou contribuindo e aprendendo”.

Domingos Nunes, APOINME

“Nós do movimento Carta de Belém éramos contrários a REDD+, mas hoje somos parceiros para construção do instrumento financeiro. Pela crença da oportunidade que o REDD+ pode ser para dar acesso às políticas públicas aos povos. Fico feliz em conhecer a experiência do Acre e precisaria de mais apropriação sobre isso, gostei também da metodologia adotada no evento.”

Larissa Ambrosano – Carta de Belém

“Agradeço o convite e participação no evento, que deu a oportunidade de pensarmos nosso sistema acreano.”

Milena Terra – SEMA-AC

Relatório da oficina

Introdução

A decisão 1 da 16ª reunião da Comissão das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, na sigla em inglês) estabelece, como um dos requisitos para que um país em desenvolvimento se torne apto a receber pagamentos por resultados de REDD+, o desenvolvimento de um Sistema de Informação sobre como as Salvaguardas de Cancun¹ são Consideradas e Respeitadas (SISREDD+) durante a implementação de ações de REDD+. Esse sistema deve, conforme Decisão 2/CP. 17 da UNFCCC: i) informar de maneira transparente e acessível todas as partes interessadas; ii) ser flexível para permitir o seu aprimoramento ao longo do tempo; iii) oferecer informações sobre todas as salvaguardas; iv) ser desenvolvido de forma autônoma pelo país; e v) aproveitar-se dos sistemas de informação existentes.

No Brasil, o desenvolvimento do SISREDD+ está previsto na Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) na linha de ação de Coordenação de Políticas Públicas de Mudança do Clima, Biodiversidade e Florestas, incluindo Salvaguardas. A abordagem adotada pelo Governo brasileiro para a concepção de um sistema de informação de salvaguardas compreende o arranjo de governança, o processo de contextualização nacional das salvaguardas, a proposta conceitual e metodológica de avaliação das salvaguardas nacionais, o desenvolvimento de uma ferramenta tecnológica e mecanismos de ouvidoria, ambos pautados no princípio de integração de sistemas/arranjos já existentes. De maneira geral, o SISREDD+ deverá servir de meios para se monitorar o respeito e o cumprimento das salvaguardas de Cancun nas ações empreendidas no âmbito da ENREDD+, prover maior transparência das mesmas para a sociedade brasileira e internacional, além de subsidiar o Sumário de Informação sobre Salvaguardas de REDD+ no Brasil¹.

O processo de construção de metodologia de avaliação e de indicadores do SISREDD+ é conduzido pelo Ministério do Meio Ambiente, com apoio técnico do Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Grupo NSC) e financeiro do Programa de Políticas para Mudanças do Clima – PoMuc (Cooperação Técnica Alemã – GIZ), e supervisão da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas (CCT-Salvaguardas), que desenvolveu a conceitualização das Salvaguardas de Cancun para o contexto brasileiro, considerado referência fundamental para metodologia de avaliação das salvaguardas brasileiras de REDD+ e o desenvolvimento da ferramenta computacional do SISREDD+.

Data, local da oficina e público:

27/02, 28/02 e 01/03/2018

Procuradoria Geral do Estado do Acre, Rio Branco-Acre.

A oficina teve participação de um grupo constituído de 50 participantes, representando 39 organizações oriundas de 16 estados brasileiros.

Objetivos da oficina

1. Requisitos do SISREDD+ (conceitos, abordagem, finalidades, envolvidos, usuários, análises e comunicabilidade);
2. Atributos orientadores dos indicadores (princípios e alvos de monitoramento);
3. Subsídios para ouvidoria de REDD+.

¹ Documento produzido anualmente pelo Brasil para informar como as salvaguardas estão sendo implementadas nas atividades de REDD+ (http://redd.mma.gov.br/images/salvaguardas/2sumariosalvaguardas_20170904.pdf).

PROGRAMAÇÃO

27/02. Atividades em plenária

Boas vindas e Abertura

- Monique Ferreira, Coordenadora Geral de Transparência e Financiamento para Florestas (Depto. de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)
- Luiz de Andrade Filho (Ministério das Relações Exteriores), Coordenador da Câmara Consultiva Temática de Salvaguardas nacionais de REDD+
- Carlos Edegard de Deus (Secretário de Estado de Meio Ambiente do Acre)
- Magaly Medeiros (Diretora Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre - IMC)
- Apresentação dos participantes

Apresentações

- **A estratégia de desenvolvimento do SISREDD+ e a oficina do Acre** (Camila Pianca, Grupo NSC)
- **De REDD+ aos objetivos do SISREDD+** (Monique Ferreira, Coordenadora Geral de Transparência e Financiamento para Florestas, Depto. de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)
- **Construção de sistemas de monitoramento e indicadores** (Caê Marinelli, Grupo NSC e MPGAP/INPA)
- **As salvaguardas socioambientais do Programa de REDD+ do Acre: sua implementação e aprendizados** (Pavel Jezek, Consultor Técnico do IMC-Acre)

Debates em plenária

- Finalidades do SISREDD+
- Objetivos e Premissas do SISREDD+
- Limitações do SISREDD+, Dimensões e Princípios
- Não-Prende, Recorte e Escopo do SISREDD+

28/02. Atividades em Grupos de Trabalho (3 GTs)

Apresentações

- **Elementos para elaboração do SISREDD+: etapa 1** (Camila Pianca, Grupo NSC)
- Orientações para atividades em grupos de trabalho (GT): Relação Salvaguardas – Princípios - Alvos de Monitoramento do SISREDD+

01/03. Atividades em Mercado e Plenária

Orientações para atividades do dia

- **Mercado de Informações entre GTs.** Apresentações e debates com foco em discordâncias e complementos nos resultados de cada GT gerado no dia anterior.
- Duas rodadas de intercâmbios entre os grupos

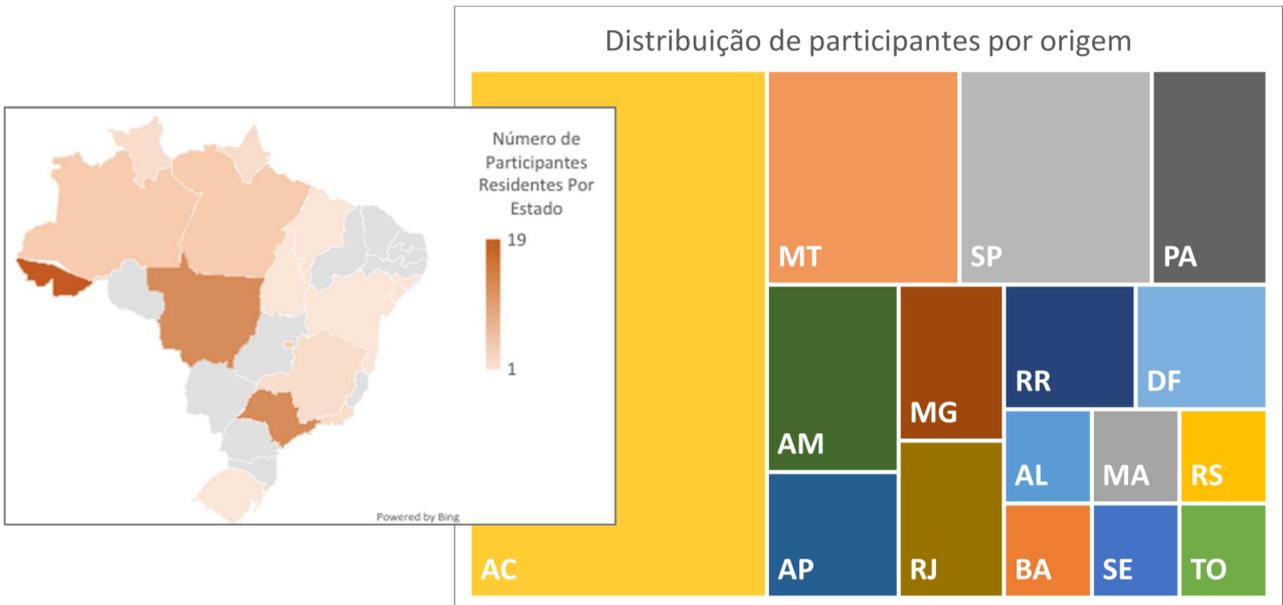
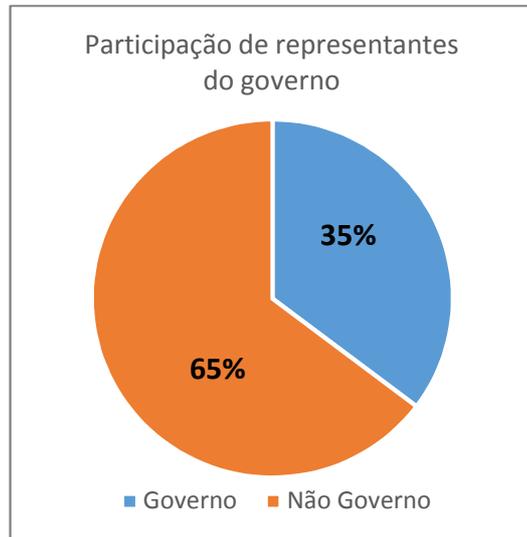
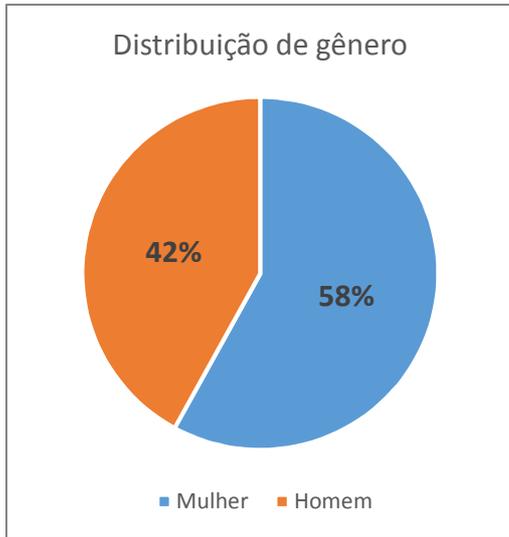
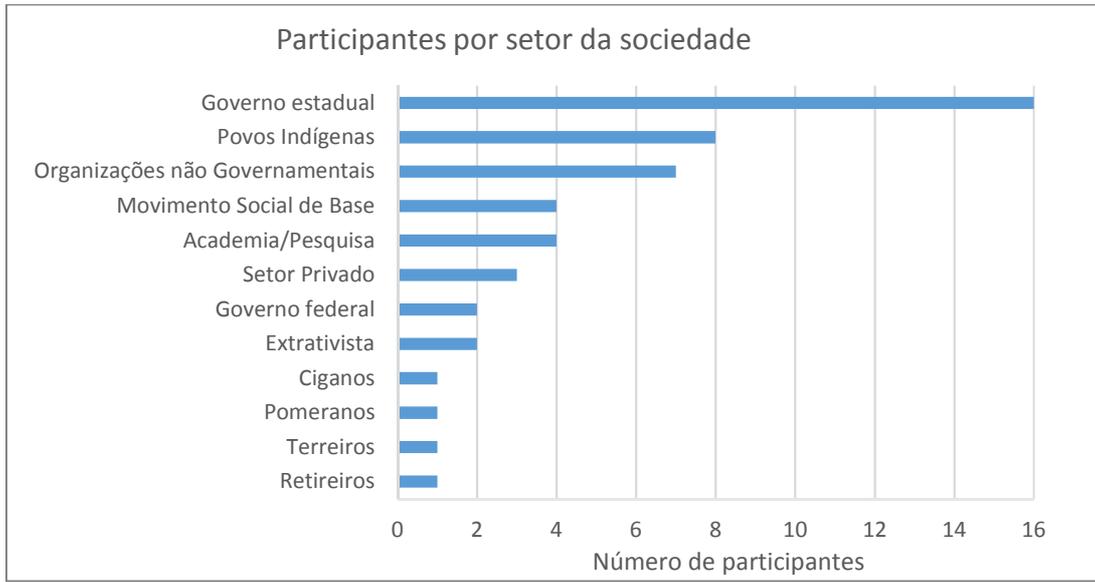
Balanço da oficina

Próximos passos

Encerramento

Perfil do público da oficina

50 pessoas presentes – 39 instituições – 16 estados



Primeiro dia

Abertura, início dos trabalhos, apresentação dos participantes e Nivelamento de informações

A primeira parte da oficina foi destinada à abertura institucional, apresentação dos participantes e ao nivelamento de informações. Todas as apresentações estão disponíveis no site REDD+ Brasil (<http://redd.mma.gov.br>), onde é feita a divulgação pública do processo de desenvolvimento da metodologia de avaliação do SISREDD+ Brasil.

A mesa de abertura da oficina contou com a participação virtual (via Skype) do representante do Ministério das Relações Exteriores, e de forma presencial, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre e da Secretaria de Meio Ambiente do estado do Acre.



Mesa de abertura da Oficina 1 - SISREDD+, Rio Branco - AC

- Luiz de Andrade Filho (Ministério das Relações Exteriores), Coordenador da Câmara Consultiva Temática sobre Salvaguardas de REDD+ (CCT-Salvaguardas), reforçou o caráter da estrutura maior da CCT-Salvaguardas que possui metade de seus membros sendo representantes dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares e que em seu primeiro mandato entregou à CONAREDD+ 2 produtos: a conceitualização das salvaguardas de REDD+ no contexto brasileiro; e subsídios para construção do Segundo Sumário Brasileiro de Salvaguardas, bem como sua revisão. O Documento de conceitualização das salvaguardas de REDD+ será fundamental para constituição do Sistema de Informação de Salvaguardas (SISREDD+) e do mecanismo de ouvidoria do SISREDD+. Assim, ele reforçou que o estabelecimento das bases para o SISREDD+ é o objetivo desse encontro ampliado que conta com a participação dos membros das Câmaras Consultivas Temáticas da CONAREDD+ e outros atores chave que podem contribuir com esse processo.

- Monique Ferreira, Coordenadora Geral de Transparência e Financiamento para Florestas do Departamento de Florestas e de Combate ao Desmatamento do MMA destacou o protagonismo do Brasil no cenário internacional e nos esforços que centra para desenvolver estratégias que combatam

o desmatamento, e que os avanços na implementação da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+) são resultados desses esforços. Esta sequência de oficinas regionais é uma oportunidade para desenvolver e materializar, de forma participativa e ampliada, um sistema de avaliação se as salvaguardas de REDD+ estão sendo observadas e respeitadas durante a implementação de ações de REDD+ ou no uso de recursos provenientes de pagamentos por resultados de REDD+.

- Magaly Medeiros - Diretora Presidente do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC), menciona que o Acre se lançou ao desafio de maneira prévia e que o processo de construção e implementação do Sistema Estadual de Incentivo a Serviços Ambientais (SISA) já conta com a realização de mais de 100 reuniões de trabalho para discussão sobre as salvaguardas que o SISA deve cumprir. A Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) é a principal instância de controle social do SISA. Informou ainda que Programa de Incentivos por Serviços Ambientais do Carbono é um dos sete programas do SISA, pois há o entendimento que para conseguir atingir a todas as salvaguardas deve-se ir além do REDD+, e que a construção dos indicadores adotados pelo Acre buscou cumprir os 10 princípios necessários para acessar os padrões internacionais para salvaguardas sociais e ambientais (REDD+ SES)². A experiência do Acre também está inserida no segundo sumário das salvaguardas adotados em nível federal e atualmente vislumbram desenvolver uma plataforma integrada para o monitoramento da consideração e do respeito no atingimento das salvaguardas. Finalizou destacando que toda essa construção é fruto de instrumentos importantes como o Zoneamento Ecológico Econômico do Acre, Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimada do Acre (PPCDQ-AC), entre outros.

- Carlos Edegard de Deus (Secretário de Estado de Meio Ambiente do Estado do Acre) reforçou em sua fala a abertura que atualmente o Acre passa pela construção de um segundo ciclo de implementação do PPCDQ-AC, que o documento base está aberto à consulta pública até o final de março de 2018, e que a ouvidoria do SISA foi algo que ainda não avançou, mas que atualmente está em processo de implementação. Falou também a respeito dos pagamentos por resultados que o Acre recebe, e que nessa segunda fase, além da Alemanha, o Reino Unido aportará 30 milhões de euros para o fortalecimento e implementação do SISA-AC.



Participantes da oficina do Acre

Após a abertura, iniciaram-se as apresentações institucionais do Grupo Natureza Sociedade e Conservação (Camila Pianca e Carlos Eduardo Marinelli), responsáveis pelo apoio técnico ao desenvolvimento da metodologia de avaliação do SISREDD+ Brasil, do Ministério do Meio Ambiente (Monique Ferreira) e do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre (IMC) (Pavel Jezek).

² <http://www.redd-standards.org>

A estratégia de desenvolvimento do SISREDD+ e a oficina do Acre (Camila Pianca, Grupo NSC)

A apresentação iniciou informando que o trabalho de desenvolvimento da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+ parte do documento de conceitualização das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro, fruto do trabalho da CCT-Salvaguardas e validado pela CONAREDD+.

Com isso, o desafio posto atualmente está centrado no desenvolvimento de um sistema de avaliação das salvaguardas de REDD+ que seja simples e robusto. Assim, essa primeira oficina é o segundo passo de nove etapas para a consolidação do documento que traz o conceito do SISREDD+ (figura abaixo). O primeiro passo foi o levantamento de informações prévias e recolhimento de pré-requisitos para subsidiar os trabalhos na oficina em Rio Branco, Acre.



Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Visibilidade dos distintos setores envolvidos nas políticas de REDD+ dentro do SISREDD+ e na sua representatividade, principalmente, dos povos e comunidades tradicionais mais vulneráveis. “Juntar os povos indígenas e povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares tradicionais como um único setor não é representativo, o sistema não deve acolher de forma agrupada a diversidade existente, devemos dar nome aos sujeitos”.
- Maior capilaridade regional para as próximas oficinas, pensando o segmento da agricultura familiar como algo mais amplo, e aumentar a participação ao incluir nessas oficinas o CIMI, CONAC, MST e outros.
- Outro ponto de atenção que permeou esse e outros momentos da oficina foi a respeito da necessidade de maior esclarecimento dos termos técnicos usados durante as apresentações e debates.

De REDD+ aos objetivos do SISREDD+ - Conceitos e bases para o desenvolvimento de sistemas de informação e indicadores - (Monique Ferreira, Coord. Geral de Transparência e Financiamento para Florestas, Depto. de Florestas e de Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente)

Iniciou sua apresentação explicando que o REDD+ é um instrumento financeiro para recompensar países que comprovem o alcance de resultados de REDD+, desenvolvido na Conferência das Partes sobre o Clima (COP), no intitulado Marco de Varsóvia.

Reforçou ainda que mesmo que os países alcancem as metas contra o aumento do desmatamento, não há garantias de pagamento por esses esforços, caso não se adequem as formas definidas na COP. Além disso, informou que cada país tem autonomia para definir como será feita a distribuição dos recursos advindos pelo pagamento por resultados alcançados. No contexto brasileiro, o Fundo Amazônia foi uma tentativa de testar o modelo de pagamento por resultados.

Há necessidade de olhar o território de forma integrada, inclusive para cumprir salvaguardas que tratam de não vazamento e de deslocamento, mas que o primeiro passo está se dando na Amazônia e no Cerrado, que já possuem base de dados, com nível de referência de emissão florestal. Porém, até 2020 é meta ter dados de referência para todo Brasil.



Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Melhor definição do que é degradação e a dificuldade em mensurar.
- Dificuldade de acesso a editais. “Quem acessa é quem tem articulação, e chegar com o pires até o bolo se torna inacessível”.
- Chamadas públicas para editais estão sendo testadas e devem se aproximar das bases.
- Lei 13.465³ de 2017 é uma ameaça e vai contra a redução e compromissos.

³ Flexibiliza a regularização de imóveis da União ocupados de forma irregular. A nova legislação também facilita algumas questões fundiárias de terras do governo na área da Amazônia Legal.

- Salvaguardas reforçam os marcos internacionais nos quais o Brasil é signatário, em contraposição com a fragilização das legislações nacionais.
- A implementação das salvaguardas passa por reconhecimento e governança, sendo o SISREDD+ relevante para tentar colocar isso na prática.
- Fragilidade de não se operar de forma plena a implementação das salvaguardas na ENREDD+ e o SISREDD+, pois não dialogam com o mercado voluntário de carbono. Além disso, como conjugar a contradição de governos subnacionais preverem em seus regulamentos essa modalidade e em nível federal ser diferente. .

Construção de sistemas de monitoramento e indicadores (Caê Marinelli, Grupo NSC e MPGAP/INPA)

Em formato mais abrangente, a facilitação do evento trouxe nivelamento de informações sobre os termos que seriam desenvolvidos para conseguir, ao final do ciclo de oficinas, conceituar o sistema. Para tanto, a facilitação trouxe exemplos de como diferenciar dados, informações, indicadores, avaliação e monitoramento.

As bases para um sistema podem ser definidas através da compilação de informações relevantes existentes, e por aquelas geradas a partir de debates e processos específicos de acordo com os objetivos do sistema, além de sua forma de comunicação. Também, nesta etapa, pode se prever para quem se construirá o sistema: beneficiários, envolvidos e usuários.

Um sistema pode ser constituído com um conjunto de indicadores que servirá para medir e avaliar temas, dentro de dimensões de interesse. Os indicadores avaliarão qual a situação destes temas. No caso do SISREDD+ as dimensões que o sistema irá monitorar são as sete salvaguardas de Cancun interpretadas nacionalmente, e os temas de interesse que as representam, neste processo denominamos como alvos de monitoramento.

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Reforçou-se a existência de 305 povos indígenas no Brasil e 274 línguas distintas e de como um sistema pode abarcar tudo isso, e como ele refletirá e considerará as técnicas locais. Além disso, indagou-se quem é beneficiário e quem faz a colheita dos dados.
- Quem e como fazer a mensuração, a temporalidade, como gerar bons indicadores na dimensão social e as características dos indicadores.



As salvaguardas socioambientais do Programa de REDD+ do Acre: sua implementação e aprendizados (Pavel Jezek, Consultor Técnico do IMC-Acre)

Uma fala do Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais do Estado do Acre trouxe ao público a experiência acreana e fechou o ciclo de apresentações propostas para essa oficina no primeiro dia.

A construção de indicadores acreanos para o monitoramento das salvaguardas contou com o apoio técnico da organização Care para a definição de 52 indicadores, a partir dos padrões internacionais (REDD+ SES). Hoje o sistema conta com apenas 16 indicadores para monitorar 200 beneficiários do Programa REM, Kfw⁴, dada a possibilidade em se obter os dados.

Sobre a Governança SISA, informou que a Comissão Estadual de Validação e Acompanhamento (CEVA) congrega três conselhos e se ancora nas resoluções dos Grupos de Trabalho (Grupo de Trabalho Indígena e Grupo de Trabalho Mulher, ambos com composição paritária), tendo ainda na SEMA-AC a Ouvidoria do SISA, ainda em processo de implementação. Ambos grupos de trabalho desenvolvem ações voltadas à discussão sobre a repartição de benefícios, a forma de implementar e monitorar a aplicação dos recursos e a avaliação do atingimento das salvaguardas do SISA no âmbito do Programa REM. Um relatório é gerado pelo IMC a cada dois anos para avaliar o cumprimento das salvaguardas e é validado pela CEVA. O relatório entregue em 2015 foi avaliado e 25 lacunas foram diagnosticadas para aprimoramento no cumprimento dos 7 princípios, sendo 10 relativas a

⁴O Programa Global REDD Early Movers (REM) teve início em 2011, por intermédio do Banco Alemão de Desenvolvimento KfW, com recursos do Fundo de Energia e Clima do Governo Federal da Alemanha, visando apoiar atores que assumiram riscos e tomaram iniciativas pioneiras de REDD. O Programa REM fomenta a conservação das florestas e a redução de emissões de carbono de modo a contribuir para a mitigação das mudanças do clima, especialmente o aquecimento global. O fomento é realizado por meio de remuneração baseada nos resultados adequadamente documentados e verificados de redução de emissões por desmatamento. O REM 01 Acre está abarcado no Programa ISA carbono do SISA e tem quatro subprogramas (pecuária sustentável, cadeias de valor sustentáveis, extrativismo, indígena) com finalização de execução em 2017.

monitoramento em campo, 8 à informação e as demais no controle social e comunicabilidade da estratégia.

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Flexibilidade que um sistema deve ter para permitir sua evolução ao longo do tempo. Os desafios da integração das plataformas de monitoramento e a capacidade de gerar informação sólida e divulgação.
- Grau de atingimento da política dentro das Terras Indígenas (TIs)
- Acesso aos recursos do REM através de editais. Para Terras indígenas foram lançados 02 editais definidos pelo GT indígena, sendo que atualmente cerca de 16 TIs acessaram esses recursos, e 30 das 34 TIs no estado tem os Planos de Gestão Territorial e Ambiental elaborados e 25 TIs com ações de implementação por outras fontes financeiras também.
- Foi pontuado que o foco dos pagamentos por resultados deveria estar na transformação de sistemas produtivos (melhorar as condições de vida, beneficiar produtos, agregar valor) e que o apoio a titulação de território indígena, poderia ser uma das formas de realizar esse pagamento.
- Foi questionado sobre qual foi o indicador usado para mensurar o acesso à terra. Foi informado que dados de 2014 do Instituto de Terras do Acre, apontam que 80% das terras estão regularizadas. E que KfW REM apoiou organizações, sem ser com o pagamento direto, mas sim com o estado fazendo a gestão.

Segundo dia

Apresentação sobre pesquisa de elementos do SISREDD+, definição dos pré-requisitos do sistema e definição dos grupos de trabalho para identificação de alvos de monitoramento.

Elementos para elaboração do SISREDD (Camila Pianca, Grupo NSC)

Como subsídios à discussão da oficina do Acre foram apresentados resumidamente: 1. O levantamento e análise documental de informações sobre sistemas e metodologias similares. Este levantamento teve o intuito de buscar elementos inspiradores para construção da metodologia de avaliação das salvaguardas de REDD+, olhando como diferentes iniciativas nacionais e internacionais consideram e respeitam as salvaguardas nas políticas que geram resultados de REDD+, e nos usos de recursos de pagamentos por resultados de REDD+ e seus desafios; 2. Um conjunto de pré-requisitos do SISREDD+, fruto da análise documental já produzida acerca do tema.

As contribuições da oficina do Acre nos pré-requisitos serão apresentadas para CCT-Salv para complementação e validação. Este conteúdo será consolidado após as contribuições dos coletivos, e a partir disso será definido os requisitos do SISREDD+. Os requisitos serão referência para os trabalhos nas quatro oficinas posteriores (oficina 2-MT, 3-PA, 4-MG e 5-DF) e servirão de subsídios à priorização, decisão e conteúdo de consulta durante as atividades.

Após a exposição, o debate desse momento se concentrou nos seguintes pontos:

- Um desafio levantado é como evitar na construção de indicadores o caráter subjetivo para avaliação de resultados e impactos de alguns aspectos vinculados às salvaguardas.
- Formas de operar do Fundo Amazônia através de quadros lógicos para avaliar projetos e produtos como um todo, e como as salvaguardas são consideradas nas fichas de avaliação de beneficiários do programa.
- Uma das premissas do SISREDD+ é conseguir acessar os resultados do cumprimento das salvaguardas pelas diversas políticas vinculadas à REDD+, com o olhar do atingimento e não trazendo o monitoramento gerencial dessas políticas, que muitas vezes já possuem suas formas próprias de avaliação e monitoramento.
- Os espaços de debate devem servir para construção de indicadores efetivos, na tentativa de evitar construir algo que não vai valer para uma aplicação piloto, que serviria para testar se o indicador responderá à realidade.
- O respeito as salvaguardas para os povos indígenas devem refletir os acordos internacionais em que o Brasil é signatário, como a convenção 169, e a própria Constituição. O que deve aparecer nesses sistemas são as transformações que acontecem na comunidade que recebem apoios das políticas de REDD+. “Devemos ser efetivos para dar visibilidade nesse ponto”.
- Algumas fontes de inspiração para o SISREDD+ foram citadas pelos participantes, como o Carbono Social, que tem aplicação no Cerrado, Amazônia e Mata Atlântica.

CONCEITOS E BASES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E INDICADORES

1. Pré-requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+

Findada a etapa de nivelamentos, o grupo começou a construção de fato dos elementos base que auxiliarão a construção do SISREDD+, partindo da leitura coletiva do documento base de pré-requisitos para a colheita de sugestões e contribuições em plenária. O grupo conseguiu, em plenária, discutir de forma bastante engajada os pré-requisitos do SISREDD+, reunidos através de uma pesquisa documental prévia realizada para elaboração da proposta apresentada na oficina do Acre. Abaixo segue o quadro do antes e depois para os pré-requisitos, onde na coluna 1 estão listados os pré-requisitos levados para debate (fruto do levantamento de informações existentes) e na coluna 2 os resultados desta atividade.

Vale informar que os itens referentes a: Público alvo do SISREDD+, Análises e a Comunicabilidade do SISREDD+ não foram objeto dos debates, em razão do tempo e da necessidade de melhor compreensão sobre os alvos para o monitoramento do cumprimento das salvaguardas para melhor definição destes itens. Com isso, estes requisitos serão trabalhados durante a próxima reunião da CCT-Salvaguardas e na oficina a ser realizada no Mato Grosso com o público participante.

Quadro de definição dos pré-requisitos para o desenvolvimento do SISREDD+

1. Proposta de pré-requisitos debatida na oficina	2. Pré-requisitos resultantes dos debates da oficina
<p>A. Finalidades do SISREDD+ (Para que o SISREDD+ deverá servir...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informar a sociedade de maneira adequada e acessível, em que medida as salvaguardas são consideradas e respeitadas nas políticas que levam aos resultados de REDD+ e na aplicação de recursos provenientes de pagamentos por resultados. 2. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas. 3. Facilitar o controle social sobre a implementação das salvaguardas nas ações e políticas de REDD+. 4. Cumprir requisito internacional para que o país se torne apto a receber pagamentos por resultados de REDD+. 5. Agregar transparência, proporcionando confiança aos beneficiários e potenciais investidores e doadores de REDD+, adicionando benefícios econômicos de REDD+ ao Brasil. 6. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+. 7. Apoiar a gestão de riscos relacionados à implementação de ações de REDD+. 8. Contribuir para a potencialização de benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de recursos. 	<p>A. Finalidades do SISREDD+ (Para que o SISREDD+ deverá servir...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Informar a sociedade sobre a implementação das salvaguardas no contexto nacional, de maneira adequada, transparente e acessível a diferentes públicos. 2. Realizar o monitoramento da implementação das políticas e iniciativas que levam aos resultados de REDD+, a ENREDD+, entidades e programas que fazem uso dos recursos de REDD+ no que se refere às salvaguardas. 3. Contribuir para o aprimoramento da Estratégia Nacional de REDD+ (ENREDD+). 4. Contribuir para a gestão de riscos e para a minimização dos impactos negativos relacionados à implementação de ações de REDD+. 5. Contribuir para potencialização de benefícios advindos das ações de REDD+ e do uso de recursos. 6. Proporcionar confiança aos beneficiários e potenciais investidores e doadores de REDD+. 7. Cumprir os requisitos internacionais para que o país esteja apto a receber pagamentos por resultados de REDD+.
<p>B. Objetivos do SISREDD+ (O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Promover um canal de diálogo direto com a sociedade por meio de sua ouvidoria. 2. Integrar informações de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil sobre a consideração e respeito das salvaguardas. 3. Prover avaliações consistentes, atualizadas, regulares e de maneira acessível aos interessados. 4. Gerar alertas sobre os efeitos inesperados na implementação das ações de REDD+ que gerem riscos ao cumprimento das salvaguardas. 5. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+. 	<p>B. Objetivos do SISREDD+ (O que deverá ser feito para que o SISREDD+ cumpra suas Finalidades...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apoiar a elaboração do Sumário de Informação sobre Salvaguardas. 2. Permitir canal de diálogo direto e interativo junto à sociedade. 3. Integrar e sistematizar dados e informações sobre a consideração e respeito das salvaguardas de diferentes instâncias responsáveis pela implementação de ações e pelo uso de recursos de REDD+ do Brasil 4. Prover avaliações consistentes, atualizadas e regulares sobre o cumprimento das salvaguardas.

<p>6. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva.</p>	<p>5. Gerar alertas sobre os riscos e impactos negativos ao cumprimento das salvaguardas e informar sobre suas respectivas respostas.</p> <p>6. Identificar os benefícios gerados pelas ações de REDD+ e do pagamento por resultados alcançados.</p> <p>7. Gerar relatórios sob abordagem analítica e descritiva.</p>
<p>C. Premissas do SISREDD+ (O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos seguintes pontos...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Consideração das 5 atividades de REDD+: desmatamento, degradação, manejo, conservação e aumento dos estoques. 2. Salvaguardas de Cancun e sua interpretação adotados pela Câmara Técnica Temática sobre Salvaguardas. 3. Promoção da participação de atores interessados, buscando equilíbrio de gênero e setores, adotando metodologias acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores. 4. Ser um sistema interativo e iterativo. 5. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma. 6. Adoção da abordagem de implementação de REDD+ por bioma, interinamente (conforme orientado pela ENREDD+). 7. Adoção de indicadores de processo e não focar em indicadores de impacto. 8. Construção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e de baixo custo operacional. 9. Aproveitamento e utilização de sistemas de informação já existentes. 10. Ser periodicamente revisado e aprimorado de acordo com desafios e prioridades de cada uma de suas fases. 11. Flexibilidade para permitir aprimoramentos e adaptações ao longo do tempo em seus indicadores e medidas. 12. Equilíbrio no volume de dados gerados de cada salvaguardas (quando coerente). 13. Harmonizar dados para promoção da interoperabilidade entre sistemas existentes identificados como fonte de alimentação para o SISREDD+. 14. Disponibilizar informações periódicas com qualidade, responsabilidade, eficiência e simplicidade. 	<p>C. Premissas do SISREDD+ (O SISREDD+ terá seu desenvolvimento partindo dos seguintes pontos...)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Construção e implementação de um sistema nacional de forma autônoma e soberana. 2. Respeito as Salvaguardas de Cancun e sua interpretação, conforme resolução número 09 da CONAREDD+. 3. Consideração das 5 atividades de REDD+: desmatamento, degradação, manejo sustentável, conservação da vegetação nativa e aumento dos estoques florestais. 4. Adoção da abordagem de implementação de REDD+ por bioma, interinamente (conforme orientado pela ENREDD+). 5. Consideração de que a existência de marcos legais não garante a implementação de salvaguardas, já que são necessárias a regulamentação, implementação efetiva, controle e avaliação. 6. Promoção da participação plena e efetiva na governança do SISREDD+, incluindo entre outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores. 7. Promoção do equilíbrio de gênero, geração e setores, adotando metodologias acessíveis e adequadas para atender a diversidade de atores nas instâncias de participação do SISREDD+. 8. Estabelecimento de um mecanismo de ouvidoria, que tenha constante interface com outras ouvidorias e sistemas de monitoramento de garantia dos direitos e seja periodicamente revisado. 9. Ser um sistema interativo e que funcione em ciclos, que seja periodicamente revisado e aprimorado em intervalos regulares e pré-estabelecidos. 10. Aproveitamento e utilização de dados e informações de sistemas já existentes.

<p>15. A existência de marcos legais não garante a implementação de salvaguardas, já que é necessário regulamentação, implementação efetiva e fiscalização.</p> <p>16. Considerar a governança do SIS, incluindo entre outros, aspectos da interpretação e avaliação de resultados dos seus indicadores.</p>	<p>11. Promoção da harmonização e interoperabilidade entre sistemas como fonte de alimentação para o SISREDD+.</p> <p>12. Buscar equilíbrio no volume de dados para que cada salvaguarda seja suficientemente tratada.</p> <p>13. Disponibilizar dados e informações periódicas com qualidade, responsabilidade, eficiência e simplicidade.</p> <p>14. Adoção de indicadores de processo e não apenas de indicadores de impacto, mantendo as possibilidades de que seja considerado no futuro.</p> <p>15. Adoção de indicadores simples, objetivos, confiáveis e de baixo custo operacional.</p>
<p>D. O sistema não pretende (<i>Não é papel do SISREDD+...</i>)</p> <p>1. Evidenciar relações causais, já que não é um sistema de pesquisa, mas sim de sistema de monitoramento e avaliação.</p> <p>2. Fazer avaliações de impacto em sua primeira fase de implementação.</p> <p>3. Monitorar a implementação da ENREDD+ (papel da CONAREDD+).</p> <p>4. Monitorar a implementação das políticas relacionadas a REDD+</p> <p>5. Adotar modelos que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.</p>	<p>D. O sistema não pretende (<i>Não é papel do SISREDD+...</i>)</p> <p>1. Evidenciar relações de causa-efeito.</p> <p>2. Adotar modelos que não sejam adequados ao contexto e objetivos nacionais.</p>
<p>E. Limitações do SISREDD+ (...hoje):</p> <p>1. Não há um modelo de avaliação de salvaguardas para políticas amplas que possa ser adotado integralmente para o caso do Brasil, apenas elementos inspiradores.</p> <p>2. Parte importante da potencial base de dados do SISREDD+ encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é incipiente.</p>	<p>E. Limitações do SISREDD+ (...hoje)</p> <p>1. Para a construção do SISREDD+ não há um modelo de avaliação de salvaguardas para políticas amplas que possa ser adotado integralmente para o caso do Brasil, apenas elementos inspiradores.</p> <p>2. Parte importante da potencial base de dados do SISREDD+ encontra-se atualmente fragmentada, dispersa entre instituições e/ou ainda é incipiente.</p> <p>3. Incompatibilidade na atualização da base de dados, sem padronização e interoperabilidade.</p> <p>4. Implementação do SISREDD+ em todos os biomas, sendo que Amazônia e Cerrado serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização e reporte do SISREDD+.</p>

<p>F. Recorte do SISREDD+ (...sua abrangência geográfica)</p> <p>1. Amazônia e Cerrado serão os biomas brasileiros analisados em uma primeira fase de operacionalização e reporte do SISREDD+.</p>	<p>F. Escopo do SISREDD+ (...quais os aspectos a serem observados pelo SISREDD+?)</p> <p>1. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo <u>consideradas e respeitadas</u> na implementação das políticas que levam aos resultados.</p> <p>2. O Sistema acompanhará e informará de que forma as salvaguardas de REDD+ estão sendo <u>consideradas e respeitadas</u> nas iniciativas e programas que receberam financiamento proveniente de pagamentos por resultados, no âmbito da ENREDD+.</p> <p>3. O sistema adotará as políticas públicas relacionadas a florestas e combate ao desmatamento – especialmente a ENREDD+, o PPCDAm e PPCerrado (que abrange uma série de outras políticas e possui uma rotina de monitoramento gerencial das ações) e outras políticas relevantes para as salvaguardas do SISREDD+.</p>
---	---

Terceiro dia

Organização dos Grupos de Trabalho e feira de informações

Os grupos de trabalhos multissetoriais foram divididos por trio ou dupla de salvaguardas contemplando as sete salvaguardas de Cancun. A proposta de organização dos grupos por salvaguardas seguiu da mesma lógica proposta no planejamento das oficinas de construção dos indicadores, onde na Oficina de Cuiabá (MT) serão olhadas as salvaguardas A,B e F, em Belém (PA) serão trabalhadas as salvaguardas C e D, e finalmente em Belo Horizonte (MG) serão trabalhadas as salvaguardas E e G.

Os grupos foram formados de acordo com a afinidade dos participantes com os temas das salvaguardas, buscando no possível o equilíbrio de setores e gênero.

- Grupo 01 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas A, B e F, que trata sobre o alinhamento com políticas públicas, estruturas de governança e os riscos de reversão
- Grupo 02 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas C e D, que dizem respeito ao conhecimento tradicional e participação plena e efetiva
- Grupo 03 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas E e G, biodiversidade e riscos de deslocamento.

Ao final da atividade de construção de alvos cada grupo visitou os trabalhos dos outros grupos em formato de uma feira de informações, possibilitando que todos contribuíssem em todas as salvaguardas, enriquecendo a construção dos alvos de monitoramento.



Grupo 1 -
salvaguardas A, B e F

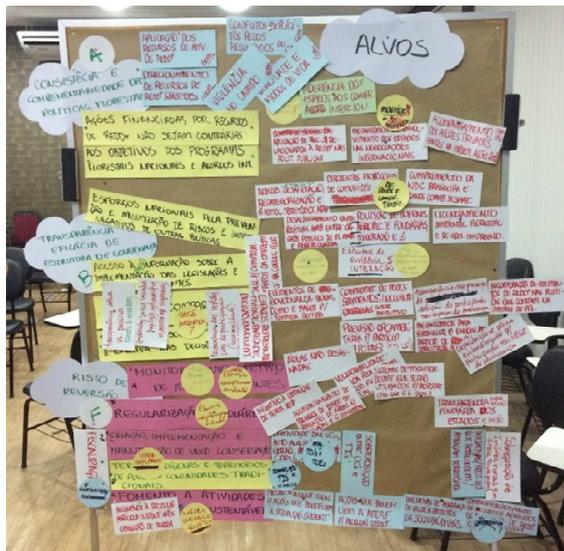


Grupo 2 -
salvaguardas C e D

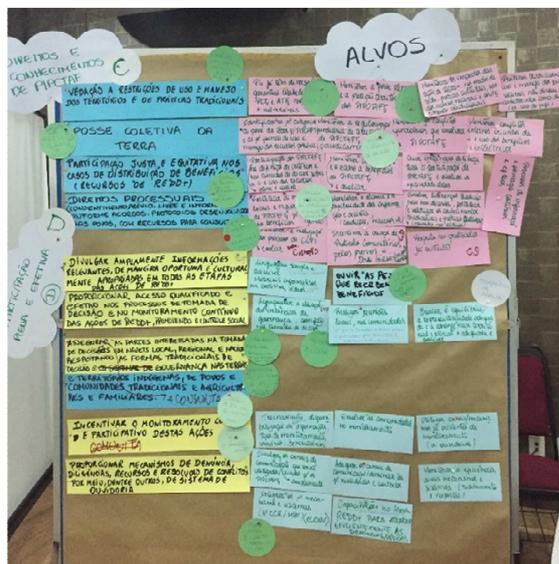


Grupo 3 -
salvaguardas E e G

Grupos de Trabalho para construção dos alvos de monitoramento do SISREDD+



Grupo 01 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas A, B e F



Grupo 02 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas C e D



Grupo 03 – Proposição de alvos de monitoramento para salvaguardas E e F

Salvaguardas, seus princípios e potenciais alvos de monitoramento do SISREDD+

Salvaguarda A. Ações complementares ou consistentes com os objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais.

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Ações financiadas por recursos de REDD+ não sejam contrárias aos objetivos dos programas florestais nacionais e outras convenções e acordos internacionais	• Recursos relacionados à REDD+ nas políticas públicas
	• Acompanhamento dos setores privados envolvidos na implementação de ações de REDD+ (p.ex. parcerias público-privadas)
	• Mecanismos de envolvimento dos estados nas negociações internacionais
	• Aderência dos estados aos compromissos internacionais
	• Fiscalização e seus desdobramentos
Princípio 2. Esforços nacionais pela prevenção e minimização de riscos e de impactos negativos provenientes de outras políticas.	• Redução, Desafetação, Recategorização e não-Homologação de territórios
	• Diferentes protocolos de povos e comunidades tradicionais
	• Cumprimento da NDC (Contribuição Nacionalmente Determinada) brasileira e de planos de combate ao desmatamento
	• Alinhamento entre as políticas ambientais de órgãos públicos de meio ambiente e os de infraestrutura, agropecuária, fundiários, de mineração e energia
	• Cumprimento de contratos por empresas envolvidas em concessões florestais
	• Licenciamento ambiental florestal e de grandes empreendimentos
	• Fiscalização e seus desdobramentos

Salvaguarda B. Estruturas de governança florestais nacionais transparentes e eficazes, tendo em vista a soberania nacional e a legislação nacional

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Acesso à dados e informação sobre a implementação das legislações e políticas relevantes	• Estrutura de ouvidoria e interação com usuário
	• Transparência ativa <i>versus</i> passiva de dados e informação
	• Formatos de acesso a informação (digital, impresso, visual, linguagem adotada)
	• Cumprimento de contratos por empresas envolvidas em concessões florestais
Princípio 2. Participação social plena e efetiva nas decisões	• Grau de aderência dos estados nas negociações internacionais
	• Transparência ativa <i>versus</i> passiva de dados e informação
	• Formatos de acesso a informação (digital, impresso, visual, linguagem adotada)
	• Cumprimento de previsão orçamentária para participação de PI, PCT, AFeT
	• Mecanismos para fortalecimento da participação e envolvimento de participantes nos espaços
	• Temporalidade/Duração das instâncias de participação
• Cumprimento de contratos por empresas envolvidas em concessões florestais	

	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços, representatividade, paridade e envolvimento
Princípio 3. Gestão integrada e compartilhada	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência ativa <i>versus</i> passiva de dados e informação
	<ul style="list-style-type: none"> • Formatos de acesso a informação (digital, impresso, visual, linguagem adotada)
	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços, representatividade, paridade e envolvimento
	<ul style="list-style-type: none"> • Temporalidade/Duração das instâncias de participação
	<ul style="list-style-type: none"> • Transparência no processo de seleção de participantes nos espaços
	<ul style="list-style-type: none"> • Incorporação de elementos de REDD+ nas políticas que constam na matriz de políticas públicas relacionadas a REDD+
	<ul style="list-style-type: none"> • Quem participa das decisões, como elas são tomadas e avaliação dos resultados de decisões anteriores
	<ul style="list-style-type: none"> • Comprometimento de segmentos (incluindo setor produtivo)

Salvaguarda C. Respeito pelo conhecimento e direitos dos povos indígenas e membros de comunidades locais, levando-se em consideração as obrigações internacionais relevantes, circunstâncias e leis nacionais e observando que a Assembleia Geral da ONU adotou na Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Vedação a restrições de uso e manejo dos territórios e de práticas tradicionais	<ul style="list-style-type: none"> • Povos indígenas tem diversas garantias estabelecidas, mas os demais, não tem as mesmas garantias, aproximar o olhar do sistema para esses outros grupos (Transversal para todos os princípios desta salvaguarda)
	<ul style="list-style-type: none"> • Posse plena e a proteção territorial do Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais Familiares (PI, PCT, AFT) (transversal para os Princípios 1 e 2)
	<ul style="list-style-type: none"> • Impactos das ações de REDD+ nos modos de vida, práticas culturais, uso dos recursos naturais e conhecimentos tradicionais
	<ul style="list-style-type: none"> • Práticas tradicionais de uso e manejo dos recursos naturais não devem ser consideradas como degradação (ex. uso do fogo)
	<ul style="list-style-type: none"> • Espaços protegidos para usos especiais (Patrimônio Imaterial: Ex. locais sagrados)
	<ul style="list-style-type: none"> • Proteção e manejo dos territórios e outros instrumentos de gestão (Planos de manejo, Planos de Gestão Territorial Indígenas) (transversal para os Princípios 1 e 2)
Princípio 2. Posse coletiva da terra	<ul style="list-style-type: none"> • Categorias de posse da terra e formas e uso e manejo dos recursos naturais possíveis para PI, PCT, AFT
	<ul style="list-style-type: none"> • Regularização fundiária de territórios de Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Tradicionais Familiares (acompanhamento periódico e disponibilidade de dados)
	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar como está a disponibilização dos dados dispersos nas organizações para poder monitorar a construção de um sistema de regularização fundiária de territórios de povos
	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos fundiários que envolvem PI, PCT, AFT
	<ul style="list-style-type: none"> • Conflitos internos e Inter étnicos decorrentes da distribuição e uso dos recursos REDD+
Princípio 3. Participação justa e equitativa nos casos de distribuição de	<ul style="list-style-type: none"> • Participação plena e efetiva de PI, PCT, AFT na definição de critérios e tomada de decisão sobre a distribuição e uso dos recursos de REDD+
	<ul style="list-style-type: none"> • Repartição e acesso aos benefícios pelos PI, PCT, AFT (monitorar e avaliar)

benefícios (recursos de REDD+)	<ul style="list-style-type: none"> • Instâncias deliberativas com a participação de PI, PCT, AFT (avaliar a efetividade das existentes e identificar as lacunas para criação de Grupos de Trabalho e Câmara específicas e suas formas de atuação e trabalho)
	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de informação e formação contínuos e efetivos (transversal para princípios 3 e 4)
	<ul style="list-style-type: none"> • Destaque de recursos nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) para atendimento dos princípios 3 e 4 desta salvaguarda
Princípio 4. Direitos processuais (consentimento prévio, livre e informado, conforme os acordos, protocolos e instituições comunitárias desenvolvidos por esses povos e assegurando-se os recursos necessários à realização das consultas)	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento as organizações locais e regionais para gestão e acesso aos recursos de REDD+
	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento de instituições de apoio aos PI, PCT, AFT
	<ul style="list-style-type: none"> • Alcance e a capilaridade das informações e decisões (condições, recursos, etc.)
	<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento e valorização dos conhecimentos tradicionais e práticas culturais (Envolver lideranças tradicionais nas decisões (reunião nas aldeias)
	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de consultas para consentimento prévio, livre e informado (monitorar e avaliar os processos) (Transversal as salvaguardas C e D)
	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de protocolos comunitários para consultas aos povos (respeito aos protocolos existentes e incentivo a criação de novos, utilização deste instrumento para povos indígenas autônomos) (Transversal as salvaguardas C e D)

Salvaguarda D. Participação plena e efetiva das partes interessadas, em particular povos indígenas e comunidades locais

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Divulgar amplamente informações relevantes, de maneira oportuna e culturalmente apropriada, em todas as etapas das ações de REDD+	<ul style="list-style-type: none"> • Linguagem acessível e simples (na língua local quando possível) e materiais informativos em formato e canais adequados (Ex. cartilhas, vídeos, rádio)
	<ul style="list-style-type: none"> • Ouvir os beneficiários e potenciais beneficiários na ponta para avaliar o recebimento das informações relevantes
	<ul style="list-style-type: none"> • Efetividade da divulgação das informações (dados e informações das ouvidorias existentes)
	<ul style="list-style-type: none"> • Representatividade e qualificação dos debates
Princípio 2. Proporcionar acesso qualificado e efetivo nos processos de tomada de decisão e no monitoramento contínuo das ações de REDD+, promovendo o controle social	<ul style="list-style-type: none"> • Atuação das instancias de governança com foco na tomada de decisões (registro em atas, pesquisa com participantes para avaliação do entendimento, uso de linguagem adequada, incidência política)
	<ul style="list-style-type: none"> • Influência na tomada de decisão (reuniões locais nas comunidades para que as decisões sejam influenciadas pelas comunidades e lideranças tradicionais)
	<ul style="list-style-type: none"> • Representatividade e abrangência territorial e setorial (buscar equilíbrio e adequação possíveis, transparência nos critérios de escolha de assentos)
	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de capacitação de representantes
Princípio 3. Assegurar a consulta às partes interessadas na tomada de decisões em níveis local, regional e nacional, respeitando as formas tradicionais de decisão e os	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de consultas para consentimento prévio, livre e informado (monitorar e avaliar os processos) (Transversal as salvaguardas C e D)
	<ul style="list-style-type: none"> • Uso de protocolos comunitários para consultas aos povos (respeito aos protocolos existentes e incentivo a criação de novos, utilização deste instrumento para povos indígenas autônomos) (Transversal as salvaguardas C e D)
	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de capacitação de representantes e apropriação nos debates

sistemas de governança nas terras e territórios indígenas, de povos e comunidades tradicionais e agricultores tradicionais e familiares	<ul style="list-style-type: none"> • Participação em todas as etapas do processo de tomada de decisão • Destaque de recursos nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) para atendimento dos princípios 3 e 4 desta salvaguarda
Princípio 4. Incentivar o monitoramento local e participativo destas ações	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento local (Treinamento, disponibilização de dados e informações, tipos de monitoramento, usuários, beneficiários, recursos garantidos) • Envolvimento das comunidades no monitoramento • Canais e mecanismos já existentes de monitoramento (ex. ouvidorias)
Princípio 5. Proporcionar mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos por meio, dentre outros, de sistemas de ouvidoria.	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento amplo dos canais de comunicação criados/utilizados para os PI, PCT, AF • Adequar os canais de comunicação/denúncias as diferentes realidades e contextos • Eficiência de sistemas e mecanismos de denúncia, diligências, recurso e resolução de conflitos (recebimento e respostas) • Integração dos diferentes sistemas e mecanismos (Ex. 6a Câmara Cível-MPF, e-OUV (Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal), Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH)) • Capacitação de ouvidorias existentes sobre REDD+ (atendimento eficiente das dúvidas e denúncias)

Salvaguarda E. Ações consistentes com a conservação das florestas naturais e diversidade biológica, garantindo que as ações de REDD+ não sejam utilizadas para a conversão de florestas naturais, mas sim para incentivar a proteção e conservação das florestas naturais e seus serviços ecossistêmicos, e para contribuir para outros benefícios sociais e ambientais.

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Conservação e uso sustentável de ecossistemas naturais, sua biodiversidade e seus serviços ecossistêmicos	• Criação de áreas protegidas e monitoramento da implementação
	• Instrumentos de gestão sendo aplicados em Reserva legal, Áreas de Proteção Permanentes, Planos de manejo de UCs e PGTA's de Tis
	• Monitoramento das grandes ameaças ambientais e infraestrutura "observatório legislativo"
	• Identificação e valoração de serviços ecossistêmicos e valorização do conhecimento tradicional associado
	• Inventário e monitoramento da fauna e flora – espécies ameaças e endêmicas
	• Dinâmicas de conflitos socioambientais
	• Cadastros Ambientais Rurais e Programas de Regularização Ambientais estaduais
	• Corredores ecológicos e conectividade de áreas
	• Instrumentos de comando e controle (Proteção integral)
	• Monitoramento: pesquisa e inovação de temas chave para conservação
	• Sistemas produtivos coerentes com a conservação
Princípio 2. Restauração da vegetação nativa e recuperação de ecossistemas degradados.	• instrumentos de gestão territoriais
	• Cadastros Ambientais Rurais e Programas de Regularização Ambientais estaduais
	• Corredores ecológicos e conectividade de áreas protegidas
	• Instrumentos de comando e controle

	<ul style="list-style-type: none"> • Comitês de bacias hidrográficas (evolução da implementação) • Monitoramento: pesquisa e inovação em restauração • Instrumentos e mecanismos financeiros vinculados a restauração • Acesso a crédito para recuperação/regularização ambiental e • Monitoramento dos financiamentos privados para atividades produtivas com regularização ambiental • Classificação da vegetação por Sensoriamento Remoto • Permanência de programa de recuperação/restauração • Arranjos produtivos coerentes com a conservação ambiental • Sistemas de produção de baixo carbono • Planos de recuperação qualificado (preservação da fitofisionomia local + cultural, fomento+extensão para cadeia de recuperação/restauração, prioridade para nativas biodiversidade)
--	---

Salvaguarda F. Ações para tratar os riscos de reversões em resultados de REDD+

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Monitoramento efetivo –abrangente, frequente e preciso –de todas as áreas relevantes.	• Áreas não designadas
	• Vulnerabilidade gerada pelo código florestal (formato atual)
	• Sistemas de monitoramento do desmatamento que serão utilizados para reporte (p.ex. CAR não é adequado para isso)
	• Zoneamentos Ecológicos-Econômicos
	• Planos de Recuperação Ambiental
	• Riscos gerados pelas espécies exóticas (uso do PROVEG)
Princípio 2. Regularização fundiária	• Fiscalização
	• Planos de Regularização Ambiental
	• Ausência de monitoramento em outros biomas (ALVO DE VAZAMENTO)
	• Incentivo a obtenção de terra
	• Demarcação e homologação de TI
	• Transparência sobre situação fundiária (estados e união)
Princípio 3. Criação, efetiva implementação e manutenção de unidades de conservação	• Implementação do SNUC
	• Instrumentos de gestão: Concessão de Direito Real de Uso (CDRUs), Acordos de Gestão e Termos de Compromisso
	• Efetividade dos objetivos de criação de UCs (não só de sua gestão)
	• Iniciativas/Projetos de Lei que retrocedem/ameaçam territórios protegidos
	• Fiscalização e seus desdobramentos
	• Avaliações dos TCUs e TCEs
	• Sobreposição entre UCs e TIs
	• Sobreposição entre imóveis rurais e UCs
• Redução, desafetação e recategorização de UCs	
Princípio 4. Terras indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais	• Terras indígenas e territórios de povos e comunidades tradicionais
	• Aplicação de recursos de ativos de REDD+
	• Implementação da PNGATI
	• Homologação de Territórios Quilombolas
	• Sobreposição entre TIs e UCs e entre TIs e outras unidades territoriais
• Demarcação e Homologação de TIs	

Princípio 5. Fomento a atividades produtivas sustentáveis	• Incentivos à produção agrícola sustentável após obtenção de terra
	• Mecanismos de incentivos econômicos que beneficiem a produção sustentável
	• Ações que beneficiem a ATERF para produção sustentável
	• Monitoramento do compromisso no emprego de recursos advindos de benefícios de REDD+: com a prática sustentável
	• Iniciativas de agregação de valores a produtos da sociobiodiversidade
	• Ameaça a variabilidade genética de sementes, considerando as variedades crioulas
	• Emprego de recursos advindos de resultados de REDD+ na produção sustentável
	• Conflitos explicitados pelos resultados do CAR
	• Qualidade de vida no campo
	• Violência no campo

Salvaguarda G. Ações para reduzir o deslocamento de emissões de carbono para outras áreas

Princípios	Alvos de monitoramento
Princípio 1. Manutenção de um sistema de monitoramento robusto e transparente em todo território nacional e adequado às especificidades ecológicas de cada bioma	• PPCDs para todos os biomas
	• Integração de sistemas de monitoramento em nível regional
	• Disponibilização de imagens em alta resolução e verificação em campo
	• Frequência na geração de dados
	• Sistema de análise da degradação da vegetação nativa em formato aberto
Princípio 2. Ordenamento territorial	• Monitoramento dos ZEEs estaduais
	• Alinhamento dos ZEEs estaduais com os regionais
	• Mapa de monitoramento do custo e oportunidade por bioma
	• Destinação de terras públicas para fins de conservação
	• Monitoramento do uso do solo e subsolo
	• Ordenamento territorial
	• Dados de validação do CAR
Princípio 3. Regularização fundiária	• Distribuição de terras/propriedades
	• Monitoramento de drivers de desmatamento por bioma
	• Titulações de terras
	• Agilidade nos programas de regularização
Princípio 4. Fomento a atividades produtivas sustentáveis	• Concessões florestais
	• Arranjos produtivos locais
	• Plano e programa ABC
	• Linhas de crédito
	• PAA e PNAE
	• Monitoramento cadeias produtivas
	• Dinâmica econômica da cadeia dos produtos da sociobiodiversidade
	• Fundos não reembolsáveis
	• Fontes de financiamento
	• Ater qualificada
	• Monitoramento independente de PI, PCT e AFT
• Monitoramento da pecuária em Unidades de Conservação	

Princípio 5. Evitar a demanda por produtos que podem ser gerados pelo desmatamento de áreas vulneráveis	• Consumo sustentável e responsável
	• Rastreabilidade
	• Tributação diferenciada
	• Certificação de origem e qualidade
	• Certificação participativa

Balanço da oficina

Devido à diversidade de participantes engajados, e na intenção de acolher o debate de forma participativa, a discussão sobre os subsídios para a ouvidoria de REDD+ será temática a ser desenvolvida nas próximas oficinas.

Além disso, e de forma geral, os representantes dos Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIPCTAFETs) avaliaram a necessidade de realizar um nivelamento e troca de informações previamente a cada oficina. Nesse nivelamento seriam trazidas informações sobre os objetivos e o que será discutido em cada uma das oficinas, para que de forma contínua possam qualificar a participação e a difusão do que está sendo construído.

Em três dias completos de atividades foi consenso do grupo que a metodologia de trabalho com tarjetas e em subgrupos deu chance à maior participação dos representantes institucionais, sendo recomendado que continue a ser adotada nas próximas oficinas. Outro consenso mencionado por diversos participantes foi o caráter de formação e capacitação sobre o tema que tiveram nesses dias. Representantes do Acre solicitaram participação dos técnicos do IMC nas próximas oficinas no intuito de contribuírem e de se capacitarem de forma integrada.

Uma preocupação levantada por diversos participantes é a necessária harmonização das políticas públicas entre estados e governo federal, muito embora reconhecem não seja foco desse processo.



Atividade cultural de integração conduzida por participantes.

Próximos passos

Cumpridas essas atividades, os objetivos originais do encontro foram quase na integralidade atingidos, uma vez que, os pré-requisitos do SISREDD+ foram validados e os alvos para monitoramento debatidos e construídos.

Os subsídios para pensar a ouvidoria do REDD+ e os três tópicos faltantes dos pré-requisitos serão abordados na próxima reunião da CCT – Salvaguardas e na segunda oficina desse ciclo, prevista para abril e que ocorrerá no estado do Mato Grosso.

A divulgação dos dados e informações trabalhadas nesse e nos próximos eventos estarão disponíveis no site: <http://REDD+.mma.gov.br/pt/>

Lista de participantes

	Nome	Instituição
1	Adelaide de Fátima Oliveira	Indústrias de Madeira de Manejo do Acre (Asimmanejo)
2	Alberto Tavares (Dande)	Companhia de Desenvolvimento de Serviços Ambientais (CDSA-AC)
3	Alicia Santana Morais	Movimento de Catadoras de Mangaba
4	Angela Mendes	Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
5	Camila Monteiro Braga de Oliveira	Associação de Manejadores de Recursos Florestais do Acre
6	Carmo Thum	Associação Pomeranos do Sul
7	Catherine Cristina Claros Leite	Cooperativa dos Produtores Florestais Comunitários (Cooperfloresta)
8	Christina Fischer	Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM – AM)
9	Cristina Maria Batista de Lacerda	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA - AC)
10	Denis Sena das Chagas	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA - AM)
11	Denizia Cruz	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)
12	Deroni Mendes	Instituto Centro de Vida (ICV)
13	Dione Torquato	Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS)
14	Domingos Nunes De Oliveira	Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)
15	Eduardo Bizzo	Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)
16	Elcio Manchineri	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB/COIAB)
17	Fernanda Peixoto Barbosa	Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM)
18	Flávio Quental	World Wildlife Fund (WWF -AC)
19	Francis Rinaldi Frigeri	Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tocantins
20	Francisca O. de Lima Costa	Associação do Movimento dos Agentes Agroflorestais Indígenas do Acre (AMAAIAC) e Organización de los Pueblos Indígenas de la Amazonía Colombiana (OPIAC)
21	Jaqueline Homobono Nobre	Instituto Estadual de Florestas do Amapá (IEF – AP)
22	José Renato Silva Foicinha	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA - MA)
23	Karla Dilascio	Instituto Centro de Vida (ICV)
24	Kessia Monteiro Oliveira	Instituto Pau Brasil
25	Larissa Ambrosano Packer	Terra de Direitos / Grupo Carta de Belém
26	Larissa Barbosa	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC – AC)

27	Luciana dos Santos Duarte	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
28	Luiz Francisco Tegon de Pinho	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA – MT)
29	Luiza Muccilo	Pós-Graduação em Ciência Ambiental – USP (PROCAM – USP)
30	Magaly Medeiros	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC – AC)
31	Manoel Edivaldo Santos Matos	Sindicato d Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR – Santarém, PA)
32	Marcos Adami	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)
33	Maria Jocicleide Lima De Aguiar	REDE GTA
34	Maria Luiza Uchoa	Comissão pró-Índio do Acre
35	Mário Nicácio	Conselho Indígena de Roraima/CG-PNGATI
36	Maura Ney Piemonte	Associação Centro de Estudos e Discussão Romani - CEDRO
37	Moacyr A Silva	World Wildlife Fund (WWF – Brasil)
38	Nathali Germano	Fundação Nacional do Índio (FUNAI)
39	Nesia Maria da Costa Moreno	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC – AC)
40	Pavel Jezeta	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC – AC)
41	Raimundo Nonato Pereira da Silva	Associação Cultural de Preservação do Patrimônio Bantu (ACBANTU)
42	Raíssa Guerra	Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM)
43	Regina Carvalho	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA – AP)
44	Rubem Taverny	Associação dos Retireiros do Araguaia (ARA)
45	Sâmya Milena Terra	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA – AC)
46	Saulo Prado de Carvalho	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA – PA)
47	Sineia do Bezerra do Vale	Conselho Indígena de Roraima/CG-PNGATI
48	Soleane de Souza Brasil	Organização de Mulheres Indígenas do Acre, sul do Amazonas e noroeste de Rondônia (SITOAKORE)
49	Stoney do Nascimento Pinto	Instituto de Mudanças Climáticas e Regulação de Serviços Ambientais (IMC – AC)
50	Susian Martins	Observatório do Plano ABC
Comissão organizadora da oficina		
1	Abdoral Machado	Cooperação Técnica Alemã – GIZ / Apoio Logístico
2	Monique Ferreira	Ministério do Meio Ambiente (MMA)/ Comissão organizadora da oficina)
3	Patrícia Abreu	Secretaria de Mudança do Clima e Florestas (SMCF/MMA) / Comissão organizadora da oficina)
	Leandra Fatorelli	GIZ/Comissão organizadora da oficina e facilitação)
4	Camila Pianca	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação/ Comissão organizadora da oficina – coordenação técnica e facilitação
5	Carlos Eduardo Marinelli	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação/ Comissão organizadora da oficina – coordenação técnica e facilitação
6	Flávia Souza	Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (Relatoria)